

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 16 de janeiro de 2023 • Edição 2427 • Ano XVII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO PORTARIAS

PORTARIA Nº 036/2023

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Artigo 1º - Dar poderes abaixo relacionados para Movimentação das Contas da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, vinculadas ao CNPJ 01.974.088/0001-05, mantidas na **AGÊNCIA 0802 – BANCO 748 – SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO SICREDI - PRIMAVERA DO LESTE**, conforme Portaria de Nomeação Nº 002/2021 ao Secretário de Fazenda PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR, CPF 455.592.609-91 e Portaria de Nomeação Nº 005/2023 Ordenador de Despesas **FRANKLIN TIAGO ROHR**, CPF 937.990.121-68, juntamente com a assinatura do Prefeito Municipal **LEONARDO TADEU BORTOLIN**.

Artigo 2º - Poderes que deverão ser cadastrados para os representantes supracitados:

- 1.1. Emitir Cheques;
- 1.2. Abrir contas de depósito;
- 1.3. Autorizar cobrança;
- 1.4. Receber, passar recibo e dar quitação;
- 1.5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- 1.6. Requisitar talonários de cheques;
- 1.7. Autorizar débito em conta relativo a operações;
- 1.8. Retirar cheques devolvidos;
- 1.9. Endossar cheque;
- 1.10. Sustar/contra-ordenar cheques;
- 1.11. Cancelar cheques;
- 1.12. Baixar cheques;
- 1.13. Efetuar resgate/aplicações financeiras;
- 1.14. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- 1.15. Efetuar saques - conta corrente;
- 1.16. Efetuar saques - conta poupança;
- 1.17. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- 1.18. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- 1.19. Consultar contas/aplicações Programas Repasse Rec. Federais - RPG;
- 1.20. Consultar constas/ aplicações de convênios;
- 1.21. Liberar arquivos de pagamento de gerenciador financeiro - AASP;
- 1.22. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- 1.23. Solicitar saldos/extratos de Operações de Crédito;
- 1.24. Emitir Comprovantes;
- 1.25. Efetuar transferência para mesma titularidade - Meio Eletrônico;
- 1.26. Encerrar contas de depósito;
- 1.27. Consultar obrigações do Débito Direto Autorizado - DDA;
- 1.28. Assinar a apólice de seguro;
- 1.29. Solicitar saldos/extratos de Conta Judicial Unificada;
- 1.30. Assinar instrumento de Convênio e contrato de prestação de serviço;
- 1.31. Consultar saldo/extrato de depósitos judiciais via internet; e
- 1.32. Consultar depósitos judiciais via internet.

Artigo 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 16 de janeiro de 2023.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 037/2023

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Especial, conforme Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a Senhora **MARIA ROSANGELA OLIVEIRA KLIMIUK**, que exercia a função de **Professor(a) Pedagogo(a)**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 011/00, com proventos integrais ao tempo de contribuição do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 12 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 16 de janeiro de 2023.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 040/2023

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Especial, conforme Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a Senhora **MARILEUZA ROSA DE SOUZA**, que exercia a função de **Professor(a) Pedagogo(a)**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 038/95, com proventos integrais ao tempo de contribuição do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 12 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 16 de janeiro de 2023.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 038/2023

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Art. 3º, incisos I, II, III e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o art. 101, incisos I, II, III e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.662 de 13 de dezembro de 2016, a Senhora **VALMIRA GALINDO MARQUES**, que exercia a função de **Secretário(a) Escolar**, desta Prefeitura, designada pelo Decreto nº 162/91, com proventos integrais ao tempo de contribuição do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 12 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 16 de janeiro de 2023.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA INTERNA Nº 015/2023/SMS/SUS

ERALDO GONÇALVES FORTES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, a senhora **ADELIA ROCHA INACIO DE MORAES OLIVEIRA**, para exercer a função de Coordenadora do Centro de Imagem da Secretaria Municipal de Saúde.

Fica a servidora supracitada designada para assumir a Responsabilidade Técnica – RT e gerência da unidade.

Esta portaria entra em vigor em 03 de Janeiro de 2023, revogando-se disposições anteriores.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
09 de Janeiro de 2023.

ERALDO GONÇALVES FORTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 906/2022

REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCORRETA NA EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA 2425 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 039/2023

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria por Idade, conforme Art. 40, §1º, “b” da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, a Senhora **JUSSARA VIEIRA BARBOSA FACHINETO**, que exercia a função de **Monitor(a) Social**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 1327/12, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 11 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 16 de janeiro de 2023.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

**PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE PRIMAVERA DO LESTE - MT**

dioprma@pva.mt.gov.br
dioprma@outlook.com

SECRETARIA DE FAZENDA



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PRIMAVERA DO LESTE - MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 13 de Janeiro de 2023.


Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
FEODOSY FEFELOV (ESPÓLIO DE)	081.028.219-49	9871/00100/2022
REINALDO WALTER WIDMER (ESPÓLIO DE)	007.774.718-68	9871/00101/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR	Matrícula: 00007313
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA / 22021	Assinatura:


 Pedro Honorato da S. Junior
 Secretário de Fazenda
 Portaria nº 002/21

Data de afixação: 13/01/2023

Data de desafixação: 28/01/2023

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 020 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre regulamento de motorista e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 02, Regulamentada pela portaria 099/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Regularizar o uso de veículos pertencentes a Câmara Municipal de Primavera do Leste, e designar servidores motoristas para frota deste órgão.

Art. 2º - Os veículos de propriedade da Câmara Municipal poderão ser conduzidos por motoristas, quando necessário, e autorizados pela autoridade superior, em diligências e viagens, pelos seguintes servidores motoristas:

§1º. **Leandro Rossetto Nogueira;**

§2º. **Douglas de Aguiar Marques;**

§3º. **João Pimenta;**

§4º. **Edinilson Barbosa da Silva;**

§5º. **Flávia Daniela da Silva;**

§6º. **Ranyelle Rodrigues Brandão;**

§7º. **Marcos Valério da Silva Arruda.**

Art. 3º - A Instrução Normativa 02, Regulamentada pela Portaria 099/2020, é de observância compulsória pelos condutores de veículos da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 12 de Janeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 021 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo em cargo comissionado.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno e da Lei Municipal nº. 679 de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da Lei Municipal nº 1050 e suas alterações, as quais dispõem sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR a Servidora Efetiva **SIMONE FAJARDO MARAFON**, no cargo de **ASSESSOR FINANCEIRO**, que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 1050/2008 e suas alterações, nível IX, classe A, com efeitos retroativos na data de 03/01/2023.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 13 de Janeiro de 2023.

VER. VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal